

**Edital Nº 02/2022 - FACEEL/SI - SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ATUAR COMO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO SUBPROJETO DE PESQUISA “MODELOS AUTOMATIZADOS DE MARCAÇÃO A MERCADO PARA TÍTULOS DO TESOIRO DIRETO”**

A Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (Faceel), por intermédio do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, torna público o Edital de seleção de discente para atuar como bolsista de iniciação científica (IC), de forma a viabilizar a execução do subprojeto de pesquisa “Modelos Automatizados de Marcação a Mercado para Títulos do Tesouro Direto”.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de discente que atuará como bolsista de IC no subprojeto de pesquisa “Modelos Automatizados de Marcação a Mercado para Títulos do Tesouro Direto”, de acordo com o Edital Propit nº 02/2022.

1.2. Este Edital têm por objetivos específicos: apoiar tecnicamente o subprojeto de pesquisa “Modelos Automatizados de Marcação a Mercado para Títulos do Tesouro Direto”; qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsa de iniciação científica a graduando(a), para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação; promover trabalhos de relevância científica; e estimular trabalhos interdisciplinares e a interação entre discentes e pesquisadores.

1.3. No âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), será selecionado(a), prioritariamente, discente oriundo(a) da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (Art. 5º, Decreto nº 7234/2010).

## **2. RESUMO DO SUBPROJETO**

2.1. Os títulos públicos do tesouro nacional são investimentos que aliam segurança, liquidez e rentabilidade condizentes com seus pares de renda fixa negociados no mercado financeiro. Em particular, as rentabilidades desses títulos tendem a superar a rentabilidade da poupança, mas tal fato ainda não é suficiente para uma migração significativa de pessoas físicas entre os investimentos.

Buscando aumentar ainda mais a rentabilidade dos títulos do tesouro nacional, esta pesquisa investiga modelos automatizados baseados em ciência de dados para marcação a mercado, objetivando identificar janelas temporais de compra e venda considerando os dados históricos de taxas e preços dos títulos públicos.

### 3. CONDIÇÕES DA BOLSA

- 3.1. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga imediata e cadastro reserva.
- 3.2. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. Duração: 09 (nove) meses com vigência de abril/2022 a dezembro/2022.

### 4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Estar **regularmente matriculado(a) até o penúltimo ano** no curso de graduação de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 4.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 4.3. **Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.**
- 4.4. Apresentar relatório parcial ao Coordenador do subprojeto, ao completar 04 (quatro) meses de bolsa, e relatório final, nos 15 dias após finalização da bolsa.
- 4.5. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica (SIC), observando todas as regras estabelecidas pela Propit na página do “sic.unifesspa.edu.br”.
- 4.6. Fazer referência a sua condição de bolsista de IC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.7. Não acumular a bolsa do programa PIBIC ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrava e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho.
- 4.8. Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário.
- 4.9. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail (adamdreyton@unifesspa.edu.br) justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do subprojeto.
- 4.10. O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos.
- 4.11. Terá direito a Certificado de Participação, o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no SIC da Unifesspa.

## 5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. A vaga será destinada ao(à) discente **regularmente matriculado(a) até o penúltimo ano** nos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da Unifesspa.

5.2. É desejável ter conhecimentos básicos da linguagem de programação Python e banco de dados.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. O processo de inscrição dar-se-á, **exclusivamente**, por e-mail, no período de 04/04/2022 a 06/04/2022, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço [adamdreyton@unifesspa.edu.br](mailto:adamdreyton@unifesspa.edu.br):

6.1.1. Comprovante de Matrícula no período 2021-4;

6.1.2. Link do Currículo Lattes;

6.1.3. Histórico.

6.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico [adamdreyton@unifesspa.edu.br](mailto:adamdreyton@unifesspa.edu.br), no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h.

## 7. SELEÇÃO

7.1. A seleção de bolsistas será em 2 (duas) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Etapa	Descrição	Peso	Data
1	Análise de histórico e currículo	6	07/04/2022
2	Entrevista (remota)	4	07/04/2022

7.2. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório.

7.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.

7.4. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.

7.5. A nota final de corte será 7 (sete).

7.6. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com a maior nota na etapa 1.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1. O resultado final será divulgado até às 18h do dia 07/04/2022 via site da Faceel.

8.2. O início das atividades ocorrerá no dia 11/04/2022.

## **9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. Os candidatos do cadastro reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do subprojeto.

## **10. CRONOGRAMA**

**Inscrições:** 04/04/2022 a 06/04/2022

**Etapa 1:** 07/04/2022

**Etapa 2:** 07/04/2022

**Resultado:** Até às 18h do dia 07/04/2022

## **11. CONTATOS**

**E-mail:** adamdreyton@unifesspa.edu.br

---

***Prof. Dr. Adam Dreyton Ferreira dos Santos***  
Coordenador do subprojeto  
Faceel/SI  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará